



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2015SME, REFERENTE A NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme Termo de Referência.

No dia 13 de fevereiro do ano de 2015, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação a Empresa **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME**, através de seu representante, Sr. Gutemberg Vieira Goes (procurador), a Equipe de Pregão e a Secretária de Educação Sra. Virgina Souza Aguiar, a fim de readequar os preços dos itens de nº 07, 26 e 27, que segundo a Sra. Secretária de Educação, não condizem com os preços praticados em escala regional, e alega que os preços estão elevados. Após dialogo junto a Secretária de Educação, o representante da empresa supracitada resolveu readequar seus preços de comum acordo, conforme anexo a este documento. Assim sendo, fica consolidado e retificado na presente ata o Valor global da empresa supracitada no total de R\$ 984.446,40 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), face as readequações aqui apresentadas. O Pregoeiro pergunta aos presentes se gostariam de contar mais algo na presente ata, onde responderam que estava tudo de acordo. Não tendo mais algo a constar em ata, foi encerrada a presentes sessão e lavrada a presentes ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

PRESENTES A SESSÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro da Equipe de Apoio	
Paulo Bruno Alves Membro da Equipe de Apoio	
Virgina Souza Aguiar Secretária de Educação	
Gutemberg Vieira Goes MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	



**ANEXO DA ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2601.01/2015SME, REFERENTE A NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DE
PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. ULTIMO LANCE	VR. FINAL NEGOCIADO
07	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1. Produto deverá estar de acordo com a Legislação Vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem primária de 1,0 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos, tipo fardo de 10 à 30kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar certificado de classificação vegetal junto com as amostras. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	6,20	5,50
26	LINGÜIÇA CALABRESA - carne suína, carne mecanicamente separada de frango, sal, proteína de soja, açúcar, pimentas: calabresa e preta, extrato de alecrim. Não Contém Glúten. O produto deverá ser do tipo cozido e defumado. Embalagem a vácuo com 2,5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória. Produto deverá atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	18,08	15,50
27	CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA – Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF/SIE. Rotulagem Obrigatória (RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC N.º 123 de 13/05/04 e IN n.º 83 Anexo II de 21/11/03, lei n.º 10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico em tubetes com 500g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada.	14,98	12,90